

CONTRATO DE CESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO ELETRÔNICO VALE-TRANSPORTE

Cedente: Associação das Empresas de Transporte Urbanos de Passageiros de Guarulhos e Região

Endereço: Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 132, Vila Moreira - Guarulhos/SP

CNPJ: 74.504,937/0001-30

Cessionário: Pessoa Física que através deste instrumento, contratar a cessão do direito de uso de cartões vale-transporte.

1. Por força do presente instrumento, a CEDENTE estabelece as condições gerais para CESSÃO de utilização dos cartões eletrônicos inteligentes Vale-Transporte às pessoas físicas que contratam mediante a aceitação das cláusulas e condições abaixo discriminadas.
2. Os cartões inteligentes, deverão ser utilizados pelo CESSIONÁRIO nas linhas de Transporte Coletivo do Município de Guarulhos/SP e nas linhas Intermunicipais operadas pelas associadas da Cedente.
3. A transferência ou cessão de uso a terceiros do cartão objetos do presente contrato é expressamente vedada em qualquer hipótese, sob pena de rescisão imediata do presente instrumento e bloqueio dos créditos.
4. A cessão de uso dos cartões pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO é efetuada gratuitamente.
5. Os cartões cedidos estarão com formatação e parâmetros de restrição de uso definido pelo CEDENTE.
6. No caso de perda, extravio, danos ou roubo do cartão cedido, o CESSIONÁRIO deverá comunicar imediatamente à CEDENTE, por escrito via fax ou diretamente na CENTRAL DO BILHETE ÚNICO, para que seja providenciado o bloqueio.
7. No caso de perda, extravio, danos ou roubo do cartão cedido, será cobrado a título de reposição de cartões. O valor de 8 (oito) tarifas municipais de Guarulhos. Neste caso o CESSIONÁRIO, poderá transferir os créditos remanescentes para o outro cartão, mediante solicitação e pagamento da 2ª via à CEDENTE.
8. O presente contrato tem prazo indeterminado e a adesão a ele poderá ser rescindida por qualquer das partes mediante prévio e exposto aviso com antecedência mínima de 30 dias, com a devolução do cartão pelo CESSIONÁRIO à CEDENTE.
9. O Foro competente para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento é o da Comarca de Guarulhos/SP.

Guarulhos ____/____/____

Nome: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ Cartão: _____

Assinatura: _____